



RESOLUÇÃO CEPE Nº 082/2016

Suspende o Calendário Acadêmico de 2016 dos Cursos de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Londrina.

CONSIDERANDO a paralisação das atividades de ensino iniciada em 17/10/2016;

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e eu, Reitora, sanciono a seguinte Resolução:

- Art. 1º O Calendário Acadêmico de 2016 fica suspenso, retroativo ao início do movimento de greve, sujeito a adequação necessária após o fim do movimento de paralisação dos estudantes, de modo a garantir a integralidade da carga horária e de conteúdos programáticos das disciplinas de cada curso, ficando a Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação responsável por estabelecer novo calendário a ser aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- Art. 2º As atividades acadêmicas de natureza essencial executadas e mantidas durante a greve e paralisação estudantil, observada a carga horária cumprida, são reconhecidas para todos os efeitos acadêmicos e legais, ficando desvinculadas do cumprimento do calendário acadêmico readequado.
- Parágrafo Único: Consideram-se atividades acadêmicas de natureza essencial aquelas definidas por cada um dos Colegiados de Pós-Graduação e oficializadas à PROPPG antes da readequação do calendário acadêmico de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 24 de novembro de 2016.

Prof^a Dra. Berenice Quinzani Jordão

Reitora